
Atos e Despachos do Presidente

id: 3608208

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES
BOLETIM Nº 200**

id: 3608209

A V I S O nº 88/ 2020

PROGRAMA DE INCENTIVO À APOSENTADORIA

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação do Aviso 69/2020 que autorizou a adesão ao **Programa de Incentivo à Aposentadoria, no prazo de 03/08/2020 a 30/09/2020**, daqueles que cumpriram os requisitos para a inativação voluntária até o dia 02/08/2020;

CONSIDERANDO a publicação do Aviso 83/2020 que prorrogou o prazo final de adesão ao Programa até 31/10/2020;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo 2020-0641163;

AVISA aos senhores servidores que o prazo final de adesão ao **Programa de Incentivo à Aposentadoria foi estendido de 31/10/2020 para 31/12/2020**.

O referido Programa tem como destinatários aqueles que tenham cumprido os requisitos para a inativação voluntária até o dia 01/11/2020, incluindo aqueles que deixaram de aderir tempestivamente ao Programa, aqueles que tiveram o prazo interrompido por força do Aviso nº 33/2020 e, ainda, os que tiveram o prazo estendido pelo Aviso 83/2020, devendo estar inativados até o dia **31/12/2020**.

O servidor que preencher os requisitos de aposentadoria a partir de 02/11/2020 continua com o prazo de 60 dias para adesão ao PIA a partir da data em que adquiriu direito à aposentadoria voluntária, devendo estar inativado no máximo ao final desse prazo.

Os servidores com aposentadorias com data de validade até 31/10/2020 terão a primeira parcela de indenização do PIA paga em janeiro/2021.

Os servidores com aposentadorias com data de validade de 01/11/2020 a 31/12/2020, terão a primeira parcela de indenização do PIA paga em julho/2021.

Qualquer dúvida deverá ser dirimida exclusivamente por meio do e-mail dgps.dibep@tjrj.jus.br.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3608210

ATO EXECUTIVO Nº. 142/ 2020

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de intervenções para a troca de placas de piso, pintura e demais instalações nas dependências da 1ª Vara de Família da Regional da Barra da Tijuca, a partir das 15 horas do dia 29 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que as atividades cartorárias e do gabinete ficarão prejudicadas durante a execução da obra e a desmobilização e reorganização de seus móveis, equipamentos e acervo;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízo às partes e aos advogados;